



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEI-1520725 - CFM/CPAD

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, o Setor de Gestão Documental, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2024, aprovada pelo presidente do Conselho Federal de Medicina e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2024, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 82, Seção 3, página 135, de 29 de abril de 2024, procedeu à eliminação de 4,06 metros lineares de documentos relativos a 101 Consulta sobre Normas e Regulamentos, do período de 2002 a 2018, do Conselho Federal de Medicina.

Brasília - DF, 10 de setembro de 2024.**Dilza Ambrós Ribeiro**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Míriam Gomes

Assessor Técnico II – Arquivista



Documento assinado eletronicamente por **Míriam Gomes dos Santos, Assessora II**, em 10/09/2024, às 14:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral**, em 10/09/2024, às 16:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1520725** e o código CRC **437B9147**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul |
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.000000195-0 | data de inclusão: 10/09/2024